



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às treze horas do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberar sobre o Convênio nº 002/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA, inscrito no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, situado na Rua Narciso Ferreira de Andrade, nº 145, Bairro São José, município de Poços de Caldas/MG, CEP 37704-241, sendo representado pelo seu presidente, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 036.015.946-09, tendo por objeto a prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial, cirúrgico, exames em oftalmologia e de média complexidade, conforme itens e valores constantes no Anexo I e Plano de Trabalho – Anexo II, com vigência de 02/01/2024 a 31/12/2024. A Prefeitura Municipal de Muzambinho repassará o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, perfazendo o valor global máximo estimado em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Tal convênio se faz por meio de processo de dispensa, conforme parecer jurídico favorável emitido pelo Dr. Osmar Dias de Oliveira Júnior, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/21. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achou conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

Fabírcia
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Raíssa
Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro